



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 498, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 008/2023,

RESOLVE

Art. 1º Contratar a senhora **Larissa Hullen**, portadora do RG n.º 13.467.390-7 SESP/PR e do CPF n.º 090.585.359-83, para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 1º de setembro de 2023, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de setembro de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 2917
de 01/09/23 Fl. _____
Visto _____